



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD	
Órgão: DETRAN	
Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): AQ_DETRAN	
Responsável pela Demanda: : ANTONI O SANTANA DA SILVA	Matrícula: 216080
E-mail: antoniosilva@detran.mt.gov.br	Telefone: 3615-4665

1. Objeto (solução preliminar):

(x) Material de consumo

- () Material permanente
 () Equipamento de TI
 () Serviço não continuado
 () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1.1. Descrição da demanda: Adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023/SEPLAG**, vigente até 24 de agosto de 2024, oriunda do **PREGÃO Nº Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG** para aquisição de gêneros alimentícios - açúcar, café em pó e chá mate - para atender as necessidades do DETRAN-MT.

2. Forma de Contratação sugerida:

- () Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)
(x) Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023 -**





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=473&c=2

Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço: [identificação da ARP – inserir hiperlink da publicação]

*Edital que originou a ARP: [identificação do procedimento licitatório – inserir hiperlink da publicação]

*Data de publicação da ARP: [ed. do diário oficial e data de publicação – inserir hiperlink da publicação]

*Data de vigência da ARP: [data limite de vigência da ARP]

Dispensa/Inexigibilidade - (Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual/MT nº1.126 de 2021)

*Necessidade de Estudo Técnico Preliminar:

SIM

NÃO

Justificativa: O Estudo Técnico Preliminar será dispensado nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.

3. Justificativa da necessidade: O Departamento Estadual de Trânsito, em sua rotina habitual, procede à obtenção dos itens mencionados na presente **Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG**, destinados a atender às demandas desta autarquia e suas CIRETRANS, conforme demonstra o encerramento do Contrato Administrativo correspondente - **Contrato Administrativo nº 037/2023** -, atualmente sem saldo devido à emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 005/2024/GMM** (documento em anexo).

A eventual interrupção no fornecimento desses produtos pode comprometer a fluidez





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

das atividades administrativas, especialmente no que diz respeito à qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, além de afetar a recepção de autoridades, usuários do serviço de trânsito a realização de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desenvolvido pela unidade.

Conforme evidenciado nos documentos anexos, os quantitativos requisitados foram determinados com base nos registros de consumo de estoque, utilizando o sistema SIGPAT. Essa metodologia considera os padrões de consumo dos exercícios anteriores para cada item solicitado.

A aquisição de produtos alimentícios, como café, açúcar e chá, revela-se essencial para suprir as necessidades dos servidores e do público em geral que consomem tais itens regularmente, assegurando o abastecimento do DETRAN-MT.

O consumo moderado desses alimentos é perceptível, tanto antes quanto depois das atividades laborais. Além de contribuir para o bom humor, o consumo desses produtos beneficia o raciocínio e a memória, mantendo as mentes mais alertas e favorecendo respostas intelectuais.

Ainda, esta autarquia pode contar com a existência de espaços equipados com fogões (cozinhas), facilitando o preparo dos itens que são consumidos diariamente.

Ademais, a justificativa para essa aquisição reside na necessidade de reabastecer o estoque anualmente, garantindo níveis adequados e prevendo possíveis eventualidades.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

4.1. As descrições do objeto, unidades de fornecimento e quantitativos estão consolidados na tabela abaixo:

Itens								
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total	Vlr. Acum.
Único	1	1110461	AÇÚCAR TIPO CRISTAL. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO BRANCO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS; PACOTE DE 2 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE CONTENDO NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. PACOTE.	PACOTE	3.000	6,07	18.210,00	18.210,00
Único	2	1101086	CAFÉ EM PÓ TORRA:MÉDIA. NOTA MÍNIMA NÃO INFERIOR A 4,5, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10. MOAGEM: FINA. APRESENTAR CERTIFICADO DE QUALIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ (ABIC) OU LAUDO DE ANÁLISE EMITIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE OU POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, VIGENTES; - EMBALAGEM: A ALTO VÁCUO (OU VÁCUO TOTAL) EM SACO DE FILME PLÁSTICO OU ALUMINIZADO INTERNAMENTE, LACRADO, SEM APRESENTAR SINAIS DE VIOLAÇÃO. - ACONDICIONADO EM PACOTES VÁCUO PURO DE 500 GRAMAS CONTENDO, NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMAÇÕES IMPRESSAS DIRETAMENTE NA EMBALAGEM: DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS COM RÓTULOS PROVISÓRIOS COMO, POR EXEMPLO, SOB A FORMA DE ETIQUETAS. - CAFÉ PARA SER UTILIZADO EM PROCESSO DE COAGEM. PACOTE.	PACOTE	5.000	12,78	63.900,00	63.900,00
Único	3	1045897	CHÁ MATE TOSTADO, EMBALAGEM EM CAIXA COM 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA.	CAIXA	1.000	12,78	12.780,00	12.780,00
Total (R\$):					31,63		94.890,00	94.890,00

4.2. Os quantitativos dos materiais de consumo são definidos através dos seguintes critérios:

5. Valor Estimado da Contratação (Previsão Orçamentária – PTA): R\$ 1.013.340,0

- Unidade Orçamentária: 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
- Fonte: 15.010.000
- Elem. Despesa: 3390-3000





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

6. Data pretendida para a aquisição/contratação: Março/2024

7. Grau de prioridade da compra ou da contratação: Normal

8. Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão: O café, reconhecido por seus benefícios à saúde em dosagens adequadas, emerge como um aliado estratégico no contexto do planejamento organizacional. Seu potencial de estimulação cognitiva, riqueza em antioxidantes e associação à redução do risco de doenças o tornam uma escolha relevante. Integrar o café ao ambiente de trabalho não apenas promove bem-estar e produtividade, mas também alinha-se à cultura organizacional, estimulando inovação e criatividade. Em suma, o café transcende sua função básica, tornando-se uma peça estratégica na consecução de metas organizacionais e no fomento de um ambiente saudável e produtivo.

9. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento:

Integrante Requisitante

Nome: Antonio Santana da Silva

Matrícula: 216080

Lotação: Gerência de Material e Mobiliário

Integrante Técnico (caso necessário)

Nome:

Matrícula:

Lotação:





GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
Documento de Formalização de Demanda DETRAN/00014/2024

Integrante Licitações e Contratos

Nome: Max de Moraes Lucidos

Matrícula: 225450

Lotação: COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

Local/Data

Assinatura do Responsável pela formalização da demanda

